

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para o senhor JOSÉ  
ROBERTO STOPA

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para o senhor **JOSÉ ROBERTO STOPA**.

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo parabenizar e homenagear o senhor José Roberto Stopa.

Natural de Fernandópolis, interior de São Paulo, Stopa veio para Cuiabá em 1983, onde começou sua carreira dando aulas e atuando como diretor em escolas públicas. Posteriormente, trabalhou como assessor do ex-prefeito Coronel José Meirelles.

Graduado em Engenharia Ambiental, Stopa é funcionário público municipal e estadual, possuindo um amplo conhecimento em administração pública. Em seu currículo, acumula experiências como vereador, diretor de Meio Ambiente, secretário-adjunto de Meio Ambiente, secretário de Meio Ambiente, superintendente do Arquivo Público de Mato Grosso, e também secretário-adjunto de Educação de Cuiabá e secretário de Serviços Urbanos em duas gestões, ficando marcado pela constante luta a favor dos avanços nas ações de zeladoria na cidade. No segundo mandato da gestão Emanuel Pinheiro, assumiu a vice-prefeitura e a Secretaria de Obras Públicas.

Deste modo, por bem engrandecer merecidamente o trabalho desse profissional, **JOSÉ ROBERTO STOPA**, sendo mais que merecedor dessa Moção de Aplausos, mormente diante de sua visão particular e comprometida, motivo pelo qual solicito o voto favorável dos nobres pares, em especial da realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de junho de 2022.

**Vereador Zidiel Coutinho Jr. - PV**

**Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

